

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 10824/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106108246201964.
DISPENSA Nº 10824/2019. Contratante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA-CNPJ
Contratado: 37116704000134. Contratado : FUNDAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS -
CIENTÍFICOS E TECNOLÓGICOS. Objeto: Contratação da FINATEC para apoiar a execução e
o desenvolvimento do Projeto de Extensão "Centro de Desenvolvimento de Pesquisas em
Políticas de Esporte e Lazer do Distrito Federal". Fundamento Legal: art. 1º da Lei nº
8958/94 combinado com o inciso XIII do art. 24 da Lei nº 8666/93. Vigência: 20/11/2019
a 20/05/2020. Valor Total: R\$23.533,27. Fonte: 8100000000 - 2019NE804999. Data de
Assinatura: 20/11/2019.

(SICON - 22/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10380/2019 - UASG 154040

Nº Processo: 23106103802201914 . Objeto: Realização de processo seletivo para o
preenchimento de vagas no curso de Licenciatura em Língua de Sinais Brasileira/Português
como Segunda Língua, denominado Vestibular Letras-Libras. Total de Itens Licitados: 00001.
Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XXIV da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Para
a celebração de contratos de prestação de serviços com as organizações sociais. Declaração
de Dispensa em 29/10/2019. RICARDO SILVA RODRIGUES DE OLIVEIRA. Diretor(a) da
Diretoria de Compras do Decanato de Administração. Ratificação em 31/10/2019. MARIA
LUCILIA DOS SANTOS. Decano(a) do Decanato de Administração. Valor Global: R\$
96.280,00. CNPJ CONTRATADA : 18.284.407/0001-53 CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM
AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS -.

(SIDEC - 22/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2019 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106.142258/2019. Objeto: Realização de Pregão Eletrônico por Registro de
Preços, para eventual aquisição de bomba de infusão volumétrica, destinados a atender as
necessidades de Departamentos e Faculdades da UnB.. Total de Itens Licitados: 1. Edital:
25/11/2019 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 17h00. Endereço: Predio da Reitoria 2.
Andar - Campus Universitario Darcy Ribeiro, - BRASÍLIA/DF ou
www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-5-00045-2019. Entrega das Propostas:
a partir de 25/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas:
05/12/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

CARLOS ALLAN DIAS FRANCO BOULLOSA
Pregoeiro

(SIASgnet - 22/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 504/2019 - UASG 154040**

Nº Processo: 23106009275201430 . Objeto: Pregão Eletrônico - O objeto da presente
licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação de serviços de
tecnologia da informação e comunicação que tem como objeto a implantação de uma
solução de segurança para o acervo com tecnologia RFID - Identificação por Rádio
Frequência - na Biblioteca Central da Universidade de Brasília e em suas respectivas
bibliotecas setoriais. Total de Itens Licitados: 00009. Edital: 22/11/2019 de 08h00 às 12h00
e de 14h00 às 17h59. Endereço: Predio da Reitoria 2. Andar - Campus Universitario Darcy
Ribeiro BRASÍLIA - DF ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/154040-05-504-2019.
Entrega das Propostas: a partir de 22/11/2019 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Abertura das Propostas: 06/12/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br.
Informações Gerais: Irá participar órgãos e entidades publicas do registro de preços

ARISTOTELES ALVIM GOMES
Pregoeiro

Dias: 22/11/2019 , 25/11/2019 E 26/11/2019

(SIDEC - 22/11/2019) 154040-15257-2019NE800642

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS**EDITAL Nº 547, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019**

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações
introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n.
12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011,
torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação
de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 547
DE 21/11/2019, Departamento de Engenharia Elétrica, 1 (uma) vaga, regime de
trabalho: 20 horas, área: Sistema de Computação / Telemática. Informações
adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico <http://www.concursos.unb.br> que
deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos candidatos.

EDITAL Nº 548, 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei 8.745/93, com alterações
introduzidas pela Lei n. 9.849, de 26/10/99, Lei n. 12.425, de 17/06/2011, Lei n.
12.772/2012, de 28/12/2012, e redação dada pelo Decreto nº 7.485, de 18/05/2011,
torna pública a abertura de inscrições para a Seleção Simplificada para a contratação
de PROFESSOR SUBSTITUTO. EDITAL DE ABERTURA DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA Nº 548
DE 22/11/2019, Engenharia Civil, 1 (uma) vaga, regime de trabalho: 20 horas, área:
Estruturas. Informações adicionais estão disponíveis no endereço eletrônico
<http://www.concursos.unb.br> que deverá ser consultado, obrigatoriamente, pelos
candidatos.

EDITAL Nº 549, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2019

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei n. 8.745/1993 e alterações
introduzidas pela Lei n. 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final N.
549/2019 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a
homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital
Convocatório N. 492 publicado no DOU de 24/09/2019 / Faculdade de Planaltina (FUP)
/ Área: Ciências Sociais e Educação / Candidatos Aprovados: 1. Givania Maria da Silva;
2. Ramon Jose Gusto; 3. Cleyton Feitosa Pereira; 4. Paulo Henrique da Silva Santarem;
5. Leonardo Pereira da Costa.

CARLOS VIEIRA MOTA
Decano de Gestão de Pessoas**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC****PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO****COORDENAÇÃO-GERAL DE SUPRIMENTOS E AQUISIÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO**

LEILÃO Nº 2/2019

A Fundação Universidade Federal do ABC, torna público para conhecimento dos
interessados, que realizará no local, data e horário abaixo indicados, alienação, sob a
modalidade de Leilão de materiais de TIC em conformidade com as condições
estabelecidas pela Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e condições constantes
do Processo Administrativo nº 23006.000373/2019-44. O Edital está disponível no site
eletrônico www.ufabc.edu.br. Os interessados deverão se apresentar até às 14h, do dia 10
de Dezembro de 2019, na UFABC, situada à Avenida dos Estados, 5001, Santa Terezinha,
Santo André, SP. Telefone (11) 3356-7535. Quaisquer dúvidas, pertinentes ao presente
certame, poderão ser elucidadas com a Comissão Permanente de Licitações através do e-
mail cpl@ufabc.edu.br. Santo André, 25 de novembro de 2019.

VANESSA CERVELIN SEGURA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações**RETIFICAÇÃO**

No Edital nº 116, de 19 de Novembro de 2019, Resultado de Processo Seletivo
Simplificado Para Professor Substituto, publicado no D.O.U. de 21 de novembro de 2019,
seção 3, pag. 68, n. 225.

Onde se le:

EDITAL nº 116, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, RESULTADO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,
considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº
12.772/2012 e em conformidade com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público
o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
na área de Física Geral, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da
Natureza, Campus I, conforme Edital de abertura nº 106/2019, publicado no DOU nº 198,
de 11/10/2019, seção 03, págs. 74 a 77, discriminado no quadro abaixo:

Leia-se:

EDITAL nº 117, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019, RESULTADO DE PROCESSO
SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO.

A Reitora da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições,
considerando o disposto nos termos da Lei nº 8.745/93, combinada com a Lei nº
12.772/2012 e em conformidade com a Resolução nº 07/2017 do CONSEPE, torna público
o resultado final do Processo Seletivo Simplificado para contratação de Professor Substituto
na área de Física Geral, do Departamento de Física, do Centro de Ciências Exatas e da
Natureza, Campus I, conforme Edital de abertura nº 106/2019, publicado no DOU nº 198,
de 11/10/2019, seção 03, págs. 74 a 77, discriminado no quadro abaixo:

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE**EDITAL Nº 45, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019****CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA O CARGO EFETIVO DE PROFESSOR
DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR**

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE (UFAC) torna pública a realização de
concurso público de provas e títulos destinado ao provimento de 24 (vinte e quatro)
vagas e formação de cadastro de reserva no cargo efetivo de Professor da Carreira de
Magistério Superior, nos termos do artigo 207 da Constituição Federal, Lei nº 7.853, de
24 de outubro de 1989, Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, Lei nº 11.784, de 22
de setembro de 2008, Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, Lei nº 12.772, de 28 de
dezembro de 2012, Lei nº 12.990, de 9 de junho de 2014, Lei nº 13.146, de 6 de julho
de 2015, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de
1999, Decreto nº 6.593, de 2 de outubro de 2008, Decreto nº 6.135, de 26 de junho de
2007, Decreto nº 8.260, de 29 de maio de 2014, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro
de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 02, de 27
de agosto de 2019, Portaria Interministerial nº 60, de 29 de março de 2018, Portaria
Normativa SGP/MP nº 4, de 6 de abril de 2018, Resolução Consu nº 09, de 08 de
fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Consu nº
03, de 23 de janeiro de 2014, e mediante as normas contidas neste Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O concurso reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital, e será
supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Geral de
Concurso.

1.2. A seleção compreenderá as seguintes fases:

1.2.1. Prova escrita, de caráter eliminatório e classificatório;

1.2.2. Prova didática, de caráter eliminatório e classificatório; e,

1.2.3. Prova de títulos, de caráter classificatório.

1.3. As áreas de concurso, o quantitativo de vagas, os perfis exigidos e o
regime de trabalho constam nos anexos I e II deste Edital.

1.4. A distribuição das vagas contidas nos anexos I e II deste Edital poderão
sofrer alteração em virtude do sorteio das vagas reservadas a pessoas com deficiência e
a candidatos negros que será realizado nos termos do Edital nº 54/2019-PROGRAD.

1.5. As áreas de pós-graduação exigidas para o perfil dos candidatos são
baseadas na Tabela de Áreas da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível
Superior - Capes, de acordo com a Resolução/Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013,
homologada pela Resolução Consu nº 003, de 23 de janeiro de 2014, e suas alterações
posteriores.

1.6. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC
para as áreas do Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas do Anexo
II.

1.7. Os candidatos nomeados serão submetidos ao Regime Jurídico Único dos
Servidores Cíveis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas Federais (Lei
8.112/90), observadas as disposições da Lei 12.772/2012.

1.8. Será considerado o Horário Oficial do Acre para as indicações de tempo
contidas neste Edital.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição no concurso público será realizada exclusivamente pela
internet, por meio do formulário de inscrição disponível no endereço eletrônico
<http://sistemas.ufac.br/concurso_docente>, conforme o cronograma de inscrições abaixo,
observado o perfil exigido:

QUADRO I

Titulação	Período de inscrição e solicitação de atendimento especial	Período para solicitar isenção de taxa de inscrição
Doutorado	Das 12h do dia 02 de dezembro de 2019 às 23h59 do dia 25 de dezembro de 2019	Das 12h do dia 02 de dezembro de 2019 às 23h59 do dia 16 de dezembro de 2019

2.2. A taxa de inscrição será de R\$ 200,00 (duzentos reais).

2.3. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição
disponível no endereço eletrônico <http://sistemas.ufac.br/concurso_docente>, devendo
preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos.

2.4. O descumprimento de quaisquer das exigências prescritas no item anterior
ensejará o indeferimento da inscrição do candidato.

